

2019 DÍVIDA PÚBLICA

Relatório Anual



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria da Fazenda

Quem somos

A Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo (SEFAZ-ES), por meio do Tesouro Estadual, é responsável pelas áreas de Finanças, Contabilidade, Política Fiscal e Dívida Pública. O seu corpo técnico é constituído pela carreira dos Consultores do Tesouro Estadual, que tem como responsabilidade a coordenação, monitoramento e avaliação da macrogestão das finanças estaduais.

CONTATO: sudip@sefaz.es.gov.br

3347-5184/5183

Missão e Visão

Coordenar, monitorar e avaliar a gestão fiscal do governo do Estado do Espírito Santo, através de modernas práticas, com qualificação adicional do corpo técnico.

Ser reconhecido pela excelência na gestão dos recursos públicos como forma de garantir a sustentabilidade governamental em prol do desenvolvimento econômico e social no Estado.

Mensagem Secretário

No último ano foi retomada a publicação do Relatório Anual da Dívida Pública e do Programa de Ajuste Fiscal do Estado, dando visibilidade às contas de 2018. Uma entrega importante para a sociedade capixaba, uma vez que solidifica ainda mais a credibilidade e a transparência institucional do Estado do Espírito Santo.

Neste exercício de 2019, podemos destacar que o Estado obteve um Resultado de Caixa superavitário de R\$ 1.631,2 mi. A despesa de caixa segue controlada e a despesa de pessoal do Poder Executivo, em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado foi de 38,6%, ficando abaixo do limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 44,1%.

Também merece destaque a boa gestão da dívida consolidada líquida sobre a receita corrente líquida, cujo comprometimento da RCL foi de 14%. Já os investimentos com recursos de caixa do tesouro passaram de R\$623,6 milhões em 2018, para R\$ 678,6 milhões em 2019. O total investido, consideradas todas as fontes de recursos, subiu de R\$ 1.119,6 mi para R\$ 1.136,4 mi em 2019.

Nas próximas páginas você poderá acompanhar o detalhamento desses números e as suas características, bem como os índices que medem a eficiência e a economicidade de cada contrato da dívida pública estadual.

Além do compromisso com a transparência da informação pública, o relatório vai ao encontro da construção de um sólido ambiente econômico local, pois minimiza as incertezas dos agentes econômicos, atraindo investimentos e favorecendo o desenvolvimento econômico e social sustentável.

Rogelio Pegoretti

Secretário de Estado da Fazenda do Espírito Santo

Mensagem

Subsecretário

A Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo apresenta o Relatório Anual da Dívida Pública de 2019. A continuidade desse projeto ratifica o avanço institucional contínuo e destaca os dados relacionados a gestão da dívida pública estadual, refletindo, em especial, o compromisso da atual administração com as eficientes práticas de gerenciamento fiscal.

O Relatório contém uma análise detalhada de todos os aspectos relativos ao tema: situação atual da dívida pública do Estado e resultados alcançados; indicadores de prazo e risco; limites constitucionais e legais; e os impactos previstos para os próximos anos.

Bruno Pires Dias

Subsecretário do Tesouro Estadual

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim

SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL

Bruno Pires Dias

GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Roger Pereira Ferreira

SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Ighor David Dias

SUBGERENTE DE REGULARIDADE FISCAL

Eduardo Araujo

EQUIPE TÉCNICA

Angela Celina Hott Gomes

Luciano Roque

Ronaldo Andrade Soares

INFORMAÇÕES:**Gerência de política fiscal e da dívida pública do estado**

Tel.: (27) 3347-5490

Subgerência da dívida pública

Tel.: (27) 3347-5182

Subgerência de política fiscal

Tel.: (27) 3347-5181

Subgerência de análise econômico-fiscal de projetos de investimento público

Tel.: (27) 3347-5186

Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
Av. João Batista Parra, 600, Enseada do Suá – 7º andar,
Vitória/ES.

CEP: 29050-375.

Home Page: <http://www.sefaz.es.gov.br>

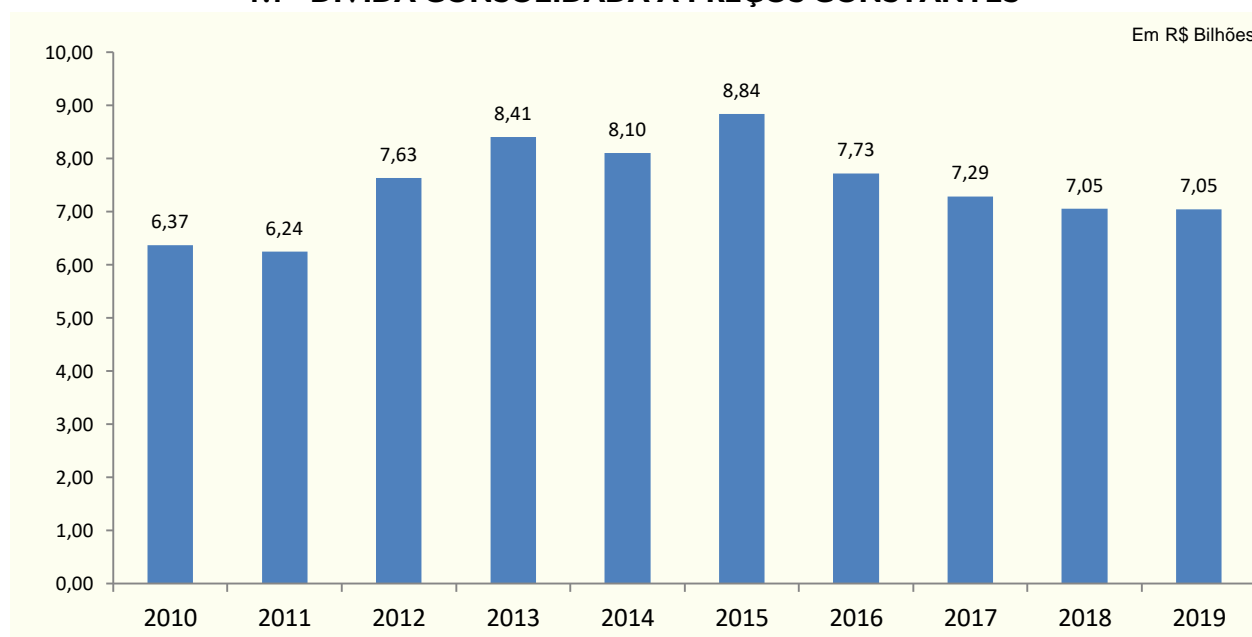
Sumário

Quem somos	2
Missão e Visão	2
Mensagem Secretário.....	3
Mensagem Subsecretário	4
DÍVIDA CONSOLIDADA	7
1.1 - DÍVIDA CONSOLIDADA A PREÇOS CONSTANTES	7
1.2 - RELAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	8
Evolução dos Indicadores da Dívida Contratual Estadual (DCE).....	9
Composição e Estrutura da DCE	9
1.3 – PROJEÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL.....	9
1.4– COMPOSIÇÃO DA	10
Serviço da Dívida	10
1.5– SERVIÇO DA DÍVIDA A PREÇOS CONSTANTES – DEZ/2019	11
1.6– SERVIÇO DA DÍVIDA.....	11
Dívida per capita	12
1.7– DÍVIDA PER CAPITA	12
Dívida Vs PIB	13
1.8– DÍVIDA Vs PIB.....	13
Operações de crédito	13
Limites	13
1.9– LIMITE ANUAL COM RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....	14
1.1– SALDO A LIBERAR POR CONTRATO	14
Análise de risco	14
1.10– PARTICIPAÇÃO NO ESTOQUE DA DÍVIDA	15
1.11– PERCENTUAL DA DÍVIDA EXTERNA SOBRE A DÍVIDA CONSOLIDADA	16
1.12– PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL ENTRE OS ENTES	17
Duration e ATM	17
1.2– DURATION E ATM	18
Dívida Contratual do Estado por tipo de juros	18
1.3– COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL DO ESTADO POR TIPO DE JUROS – 2015/2019	18
Taxa de Juros Médios Ponderados da Dívida Pública	18
1.4– TAXA MÉDIA DE JUROS.....	19
Serviço da dívida com variações na taxa de câmbio	19
1.13– PROJEÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA – TESTE DE CÂMBIO	20
Novos Investimentos	20
1.5– NOVOS INVESTIMENTOS	20
1.14– SERVIÇO DAS NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21

DÍVIDA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada¹ é definida como o montante total das obrigações financeiras do ente da Federação, assumida em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. No gráfico 1.1, demonstram-se os dados relativos à dívida consolidada do Espírito Santo entre os anos de 2010 e 2019 a preços constantes de dezembro/2019, corrigidos pelo IPCA-IBGE.

I.1 - DÍVIDA CONSOLIDADA A PREÇOS CONSTANTES



Fonte: GEPOF/SEFAZ

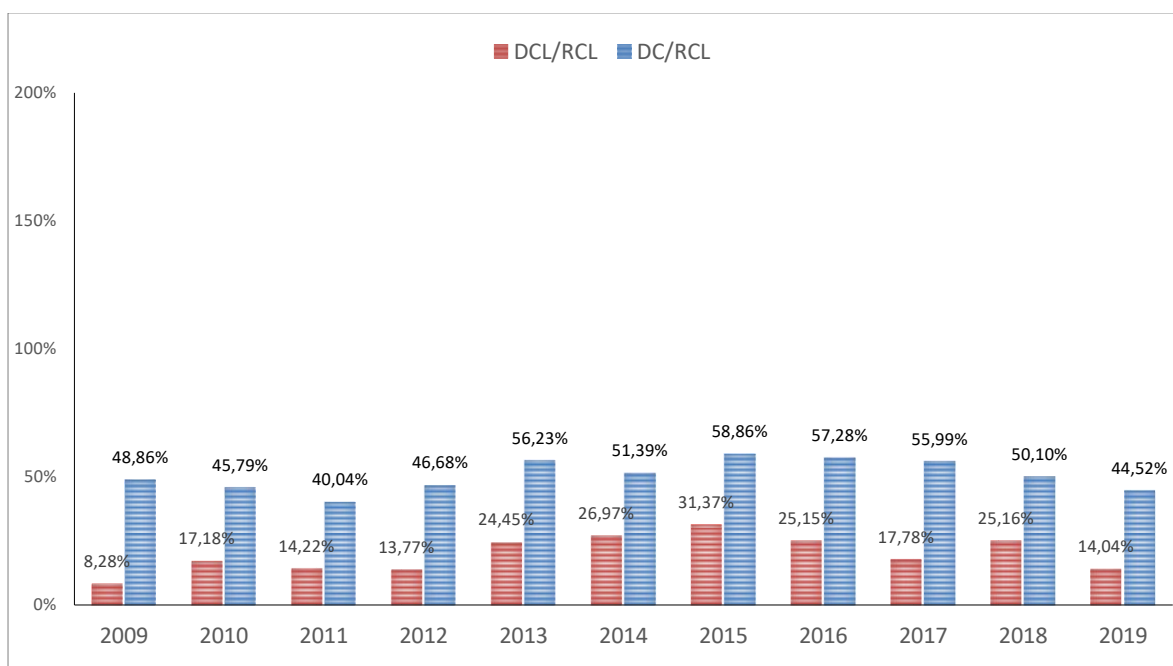
A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece um parâmetro de relação máxima da Dívida Consolidada Líquida (DCL)² sobre a Receita Corrente Líquida (RCL)³ de 200%, tendo a DCL/RCL estadual correspondido a 14,04%, em 2019, atendendo o limite ora em análise. No gráfico a seguir, demonstra-se o histórico da relação DCL/RCL do Espírito Santo entre os anos de 2010 e 2019, bem como a relação entre a Dívida Consolidada (DC) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL).

¹ Segundo o inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

² DCL: Dívida consolidada menos haveres financeiros.

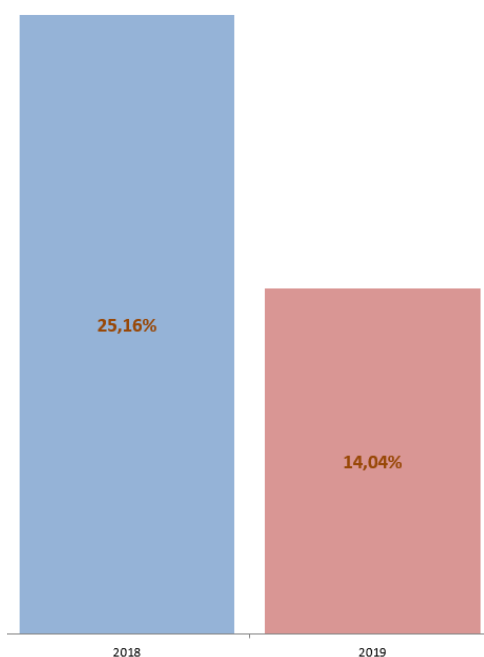
³ Segundo o art. 2º da LRF, Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei.

I.2 - RELAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



Fonte: GECOG/SEFAZ

No gráfico 1.2 observa-se uma queda na proporção da DCL/RCL, se comparados o exercício de 2018 com 2019, mesmo com a dívida bruta permanecendo estável. Isso se deve à trajetória de crescimento dos ativos e disponibilidade de caixa de 2019.



Redução da DCL

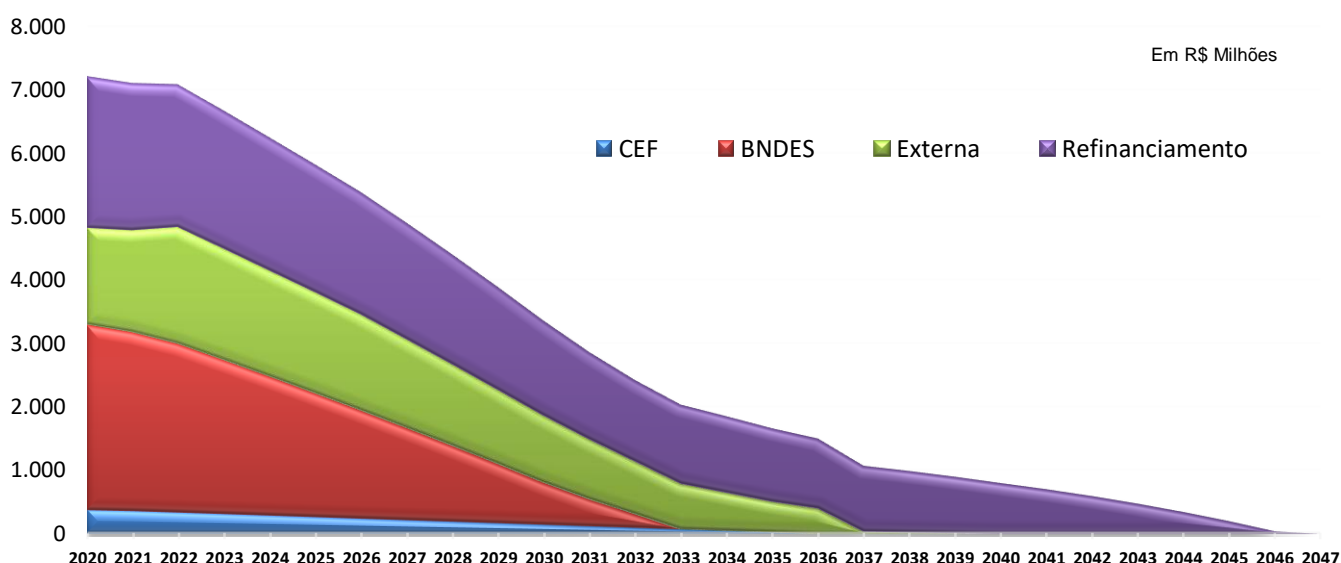
Em 2019 o setor público capixaba encerrou o exercício com o índice DCL/RCL de 14,04%. Este percentual de endividamento representou um declínio de cerca de 44% no índice, se comparado com o fechamento do exercício anterior – 25,16%. O bom indicador se deve ao não crescimento da dívida e à forte elevação dos componentes que abatem a Dívida Consolidada bruta, tais como os ativos e disponibilidade de caixa do Tesouro Estadual.

Evolução dos Indicadores da Dívida Contratual Estadual (DCE)

Composição e Estrutura da DCE

A Dívida Contratual do Estado totalizou, em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$ 6,87 bilhões, valor que consiste, se comparado com o total de 2018, um aumento nominal de 2,8%. O gráfico a seguir demonstra a projeção para os próximos anos, composta pelos principais credores, considerando a entrada de recursos de operações de crédito para investimentos na ordem de R\$ 3,661 bilhões.

I.3 – PROJEÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL



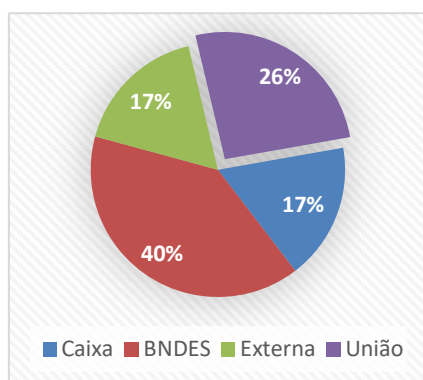
Fonte: GEPOF/SEFAZ

A Dívida Contratual é desdobrada em interna (quando a contratação é realizada junto a instituições nacionais) e externa (quando há celebração de contrato junto a instituições financeiras, agências de fomento ou outras instituições de crédito de fora do país). Em 2019, a participação da dívida interna foi de 82,95% e a dívida externa de 17,05%.

A dívida externa é composta pelos contratos de financiamento com organismos internacionais multilaterais, destacando o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), que financia os empréstimos para os Programas Rodoviários do Espírito Santo e Desenvolvimento da Administração Fazendária, e o BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e

Desenvolvimento), que financia os Projetos Águas Limpas e Gestão Integrada de Águas e Paisagens. Estes projetos somados representam US\$ 482 milhões, em sua maior parte já aplicados no desenvolvimento da estrutura viária, saneamento e esgotamento da Região

1.4- COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA POR CREDOR



Dívida direta com a União

No último ano percebe-se uma queda de quase 14 pontos percentuais nos débitos que o Estado possui com a União – em 2018 esse indicador foi de 39,7% e caiu para 26% em 2019. O que houve foi uma transferência de passivos entre credores. Com a renegociação das dívidas com a União, 97% do débito referente à dívida do refinanciamento da COHAB (Lei 8.727/93) foram transferidos à Caixa Econômica Federal.

Metropolitana da Grande Vitória.

Na dívida interna, cabe destacar a parcela do qual a União é credora direta, que representou cerca de 26% da dívida contratual total em 2019, referentes à Lei 9.496/97 (R\$ 1,4 bilhão), COHAB Lei 8.727 (R\$ 28 milhões) e PASEP (R\$ 320 milhões). Se acrescentarmos a este quantitativo os valores referentes à dívida estadual com bancos e agências de

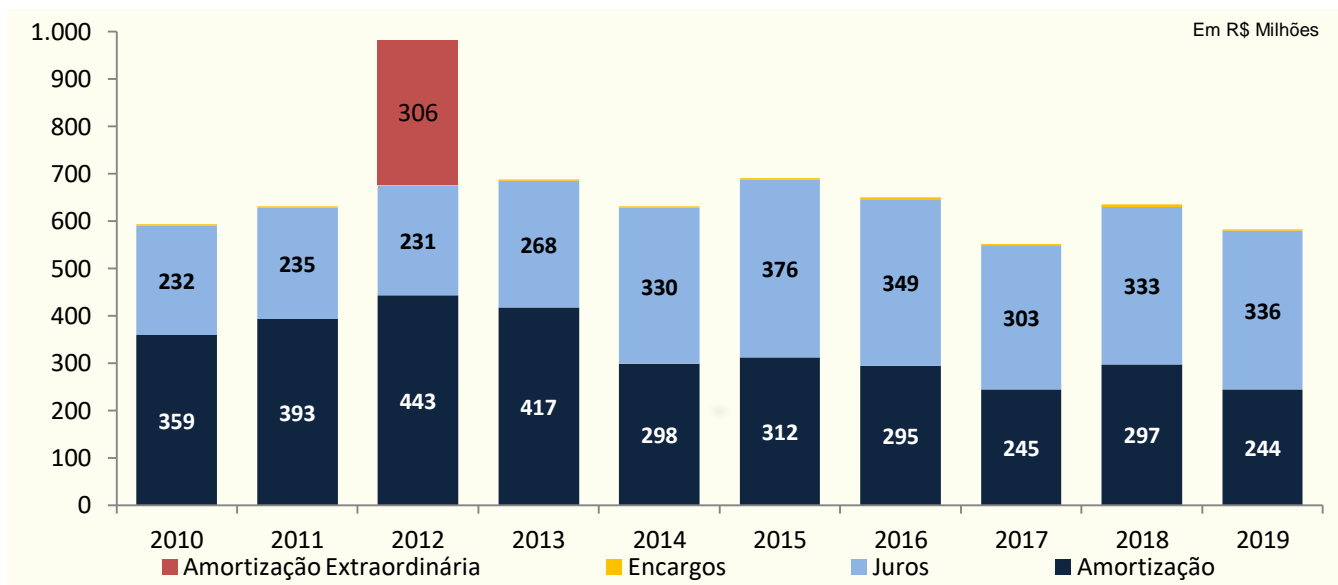
fomento federais (BNDES e Caixa Econômica Federal), o Governo Federal se torna credor de 83%, em que as principais operações de crédito são BNDES PROPAE (R\$ 2,6 bilhões), COHAB LC 156 (816 milhões) e CEF FINISA (R\$ 356 milhões).

Serviço da Dívida

Os índices que medem a eficiência e a economicidade da Dívida Pública são produzidos com o objetivo de aperfeiçoar a projeção do serviço da dívida, adequando-a ao fluxo de caixa do Estado com o intuito de cumprir as metas fiscais estabelecidas em lei e pelo Programa de Ajuste Fiscal, além de manter os riscos em níveis prudentes.

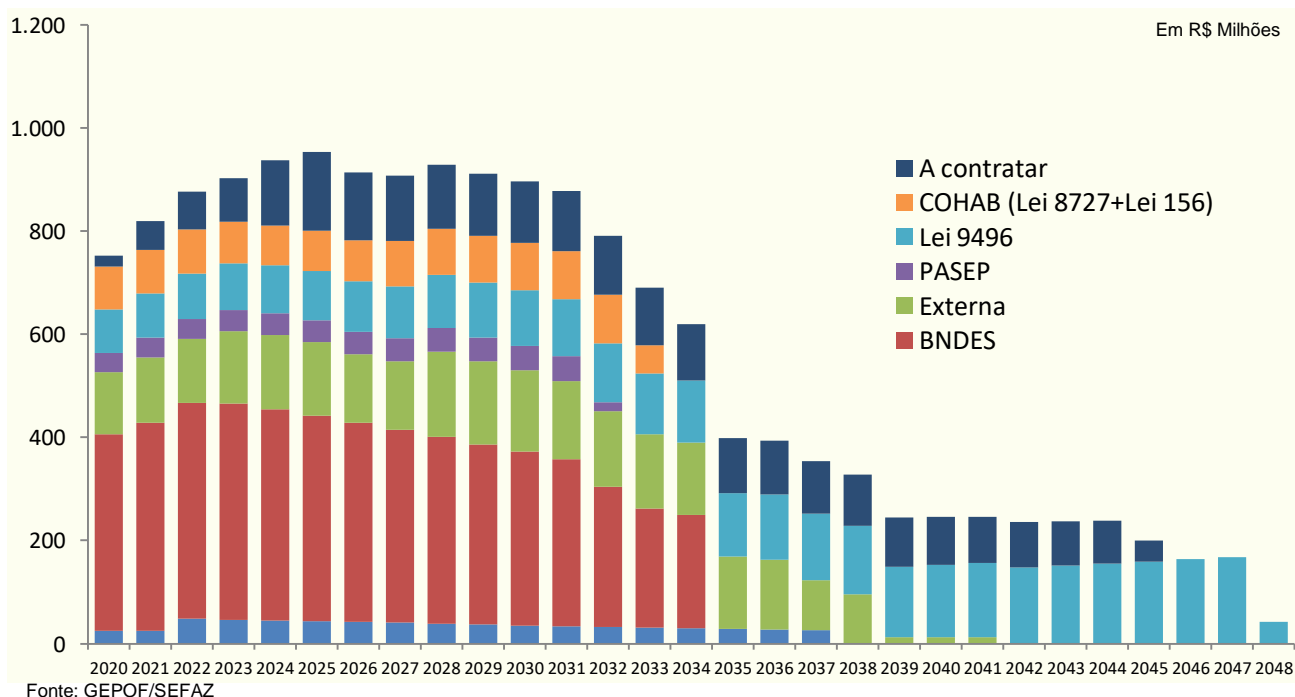
No ano de 2019, o Estado disponibilizou R\$ 582,3 milhões do seu orçamento para o pagamento do serviço da dívida, sendo cerca de R\$ 244,4 milhões referentes a amortizações e de R\$ 337,9 milhões a juros e encargos financeiros. O gráfico 1.5 a seguir demonstra que houve uma redução real, em torno de 8,3%, no montante pago em serviço da dívida em 2019 em comparação com o ano anterior.

I.5- SERVIÇO DA DÍVIDA A PREÇOS CONSTANTES – DEZ/2019



O montante empenhado com o pagamento de dívida tem grande importância e merece controle permanente devido ao limite de 11,5% no comprometimento anual do serviço da Dívida Consolidada sobre a RCL, definido por meio da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. Este limite foi atendido pelo Estado em 2019, que apresentou um indicador em torno de 3,6% da RCL, 0,8 p.p. inferior ao atingido em 2018.

I.6- SERVIÇO DA DÍVIDA



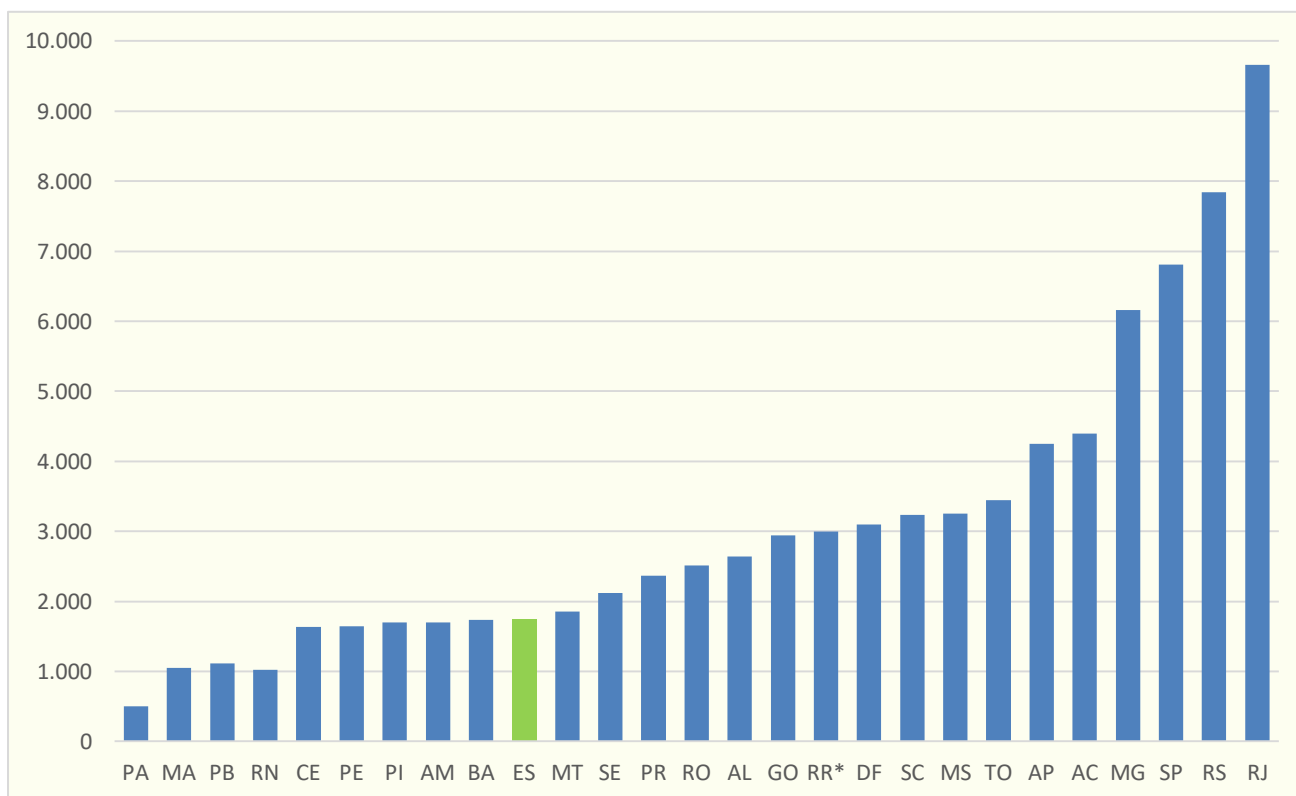
No gráfico 1.6 acima, demonstra-se a projeção do serviço da dívida para os próximos anos.

Dívida per capita

A Dívida per capita é a divisão da Dívida Consolidada do Estado pelo seu número de habitantes. É uma medida não oficial, mas assim como o PIB per capita dimensiona o nível de renda da população, a Dívida per capita demonstra o endividamento público colocado à conta das gerações futuras. No gráfico 1.7, lista-se a dívida per capita das 27 unidades subnacionais.

I.7- DÍVIDA PER CAPITA

Em R\$1

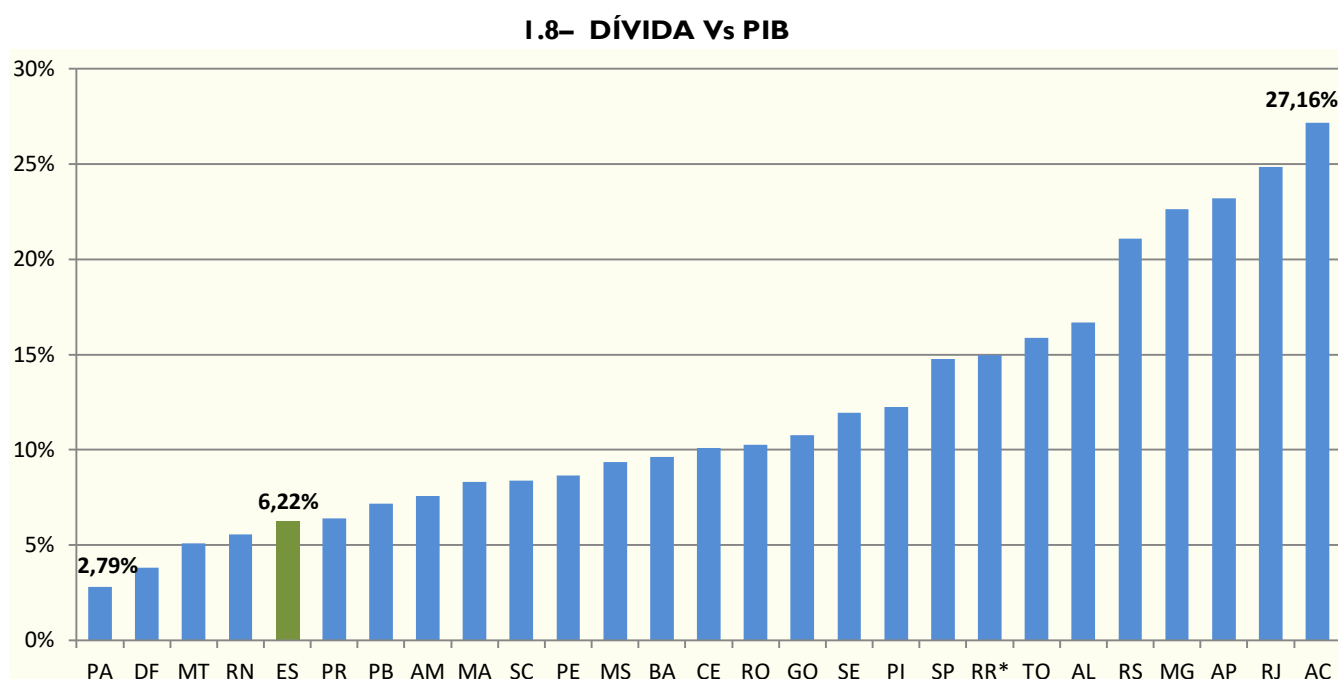


Fonte: GEPOF/SEFAZ

O Espírito Santo está na zona entre os estados que menos oneram o contribuinte com sua dívida bruta, em torno de R\$ 1,8 mil. Esta posição o coloca com um custo 3 vezes menor que a média dos estados da Região Sudeste e quase 6 vezes menor que o último colocado – Rio de Janeiro.

Dívida Vs PIB

Seguindo o comportamento da dívida per capita, quando comparada a dívida bruta do estado com a Produção Interna Bruta, o Espírito Santo demonstra estar entre os entes subnacionais que infere um menor peso na produção local. Ranqueado em 5º lugar entre os 26 estados e Distrito Federal, com 6,22%, este indicador melhorou uma colocação de 2018 para 2019, quando ocupava a 6ª colocação, ficando atrás ainda de Roraima e Paraná. Para o cálculo do índice foi utilizado o PIB divulgado pelo IBGE do último exercício fechado, que é de 2017.



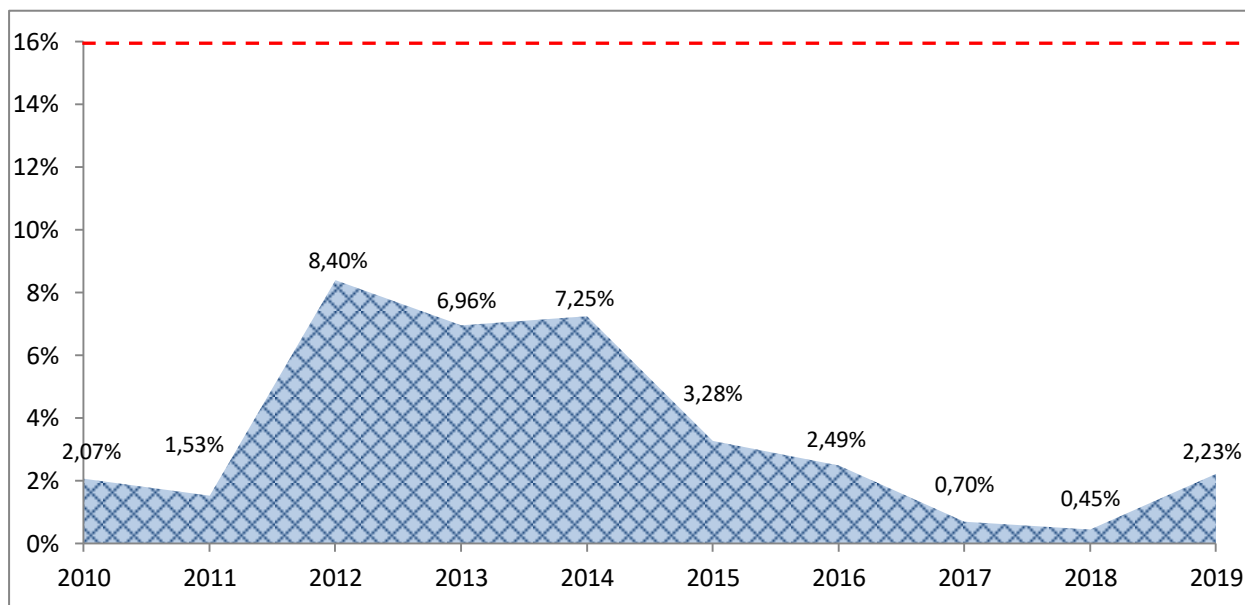
Fonte: IBGE;GEPOF/SEFAZ

Operações de crédito

Limites

Durante o período de carência de uma operação de crédito, os recursos que o Estado recebe necessitam de acompanhamento em razão do limite a ser atendido e determinado pela Resolução do Senado Federal nº 43/2001, qual seja, um ente subnacional só pode receber recursos anuais de operações de crédito no limite máximo de 16% da respectiva RCL. O gráfico a seguir detalha o percentual recebido pelo Espírito Santo desde 2010 a 2019, ano em que as receitas de operação de crédito representaram 2,23% da RCL.

I.9- LIMITE ANUAL COM RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO



Fonte: GEPOF/SEFAZ

Destaca-se que o Espírito Santo ainda tem a receber recursos das seguintes operações, ao longo dos próximos cinco anos:

I.1- SALDO A LIBERAR POR CONTRATO

OPERAÇÃO	TOTAL
BRT	460.686.116
PROEDES	450.805.806
GESTÃO DE ÁGUAS	770.290.916
ESTADO PRESENTE	181.870.057
PROFISCO II	152.360.460
PROGRAMA EFICIENCIA LOGISTICA	873.855.760
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ES	296.659.520
Programa de Segurança Pública do ES	142.665.350
Sistema Prisional do Espírito Santo	331.844.306
RECEITA TOTAL	3.661.038.292

Fonte: GEPOF/SEFAZ

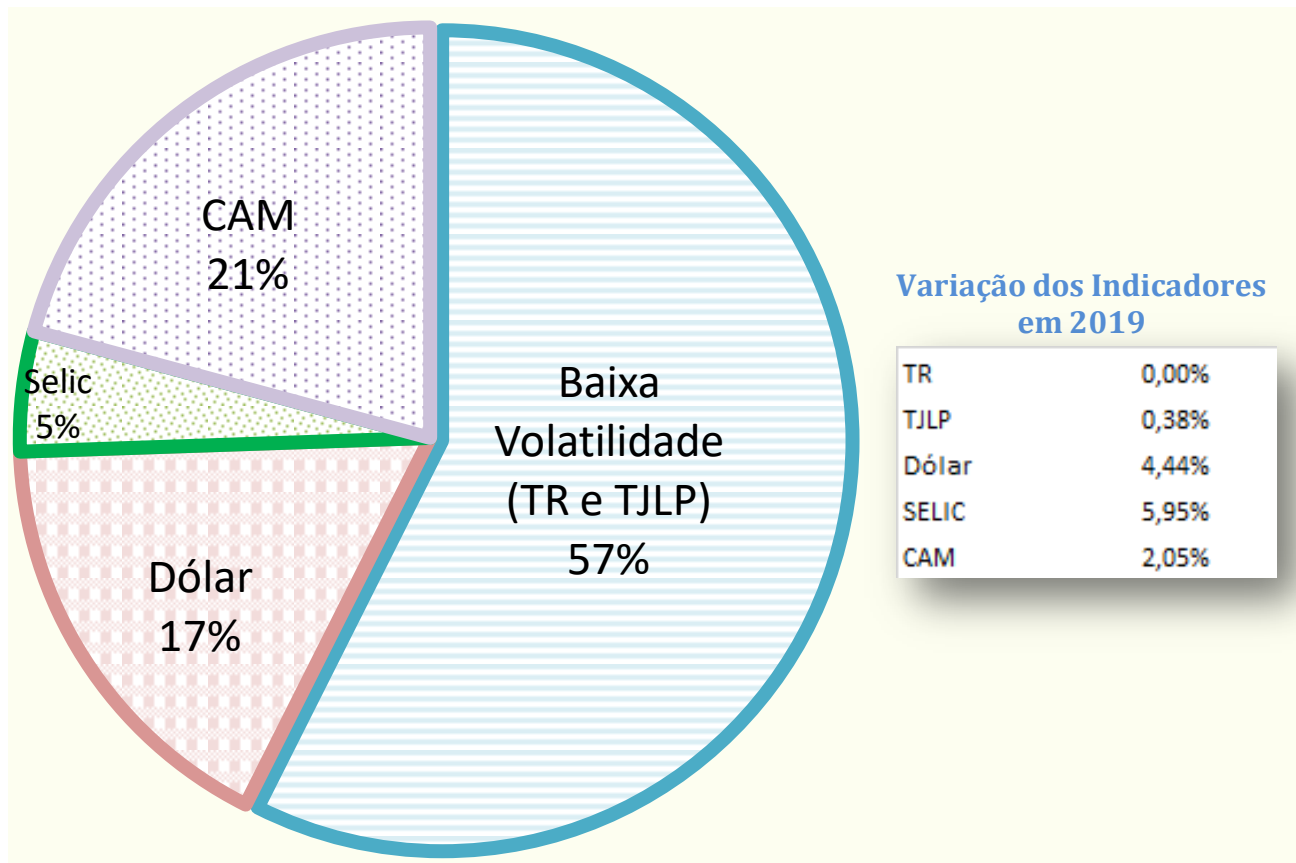
Os valores em moeda estrangeira foram convertidos à taxa de R\$ 4,0307, PTAX de venda de 31/12/2019

Análise de risco

O risco da Dívida Pública está associado ao aumento no serviço da dívida ocasionado por mudanças não previstas nos fatores de risco como, por exemplo, taxa de juros, taxa de câmbio e índices de preços. Desta forma, analisar o risco significa medir o grau de exposição da dívida à volatilidade dessas variáveis de mercado, também denominadas de fatores de risco, que podem provocar aumentos inesperados nos desembolsos do governo e um

desequilíbrio orçamentário.

I.10- PARTICIPAÇÃO NO ESTOQUE DA DÍVIDA



Fonte: GEPOF/SEFAZ

De acordo com o Gráfico 1.9, 57% da Dívida Contratual baseia-se em contratos cujas variáveis de custo (juros, encargos e indexadores) apresentam baixa volatilidade, tais como as dívidas com a CEF e o BNDES, que cobram juros fixos mais a variação da TR (Taxa Referencial) e da TJLP, respectivamente. Estes indexadores apresentam variações anuais muito baixas, devido à política monetária do Governo Federal.

Um ponto a ser observado pela gestão da dívida é a exposição do estoque ao índice CAM, utilizado nos cálculos do contrato de refinanciamento da Lei nº 9.496/97, que representou 21% da dívida contratual em 2019.

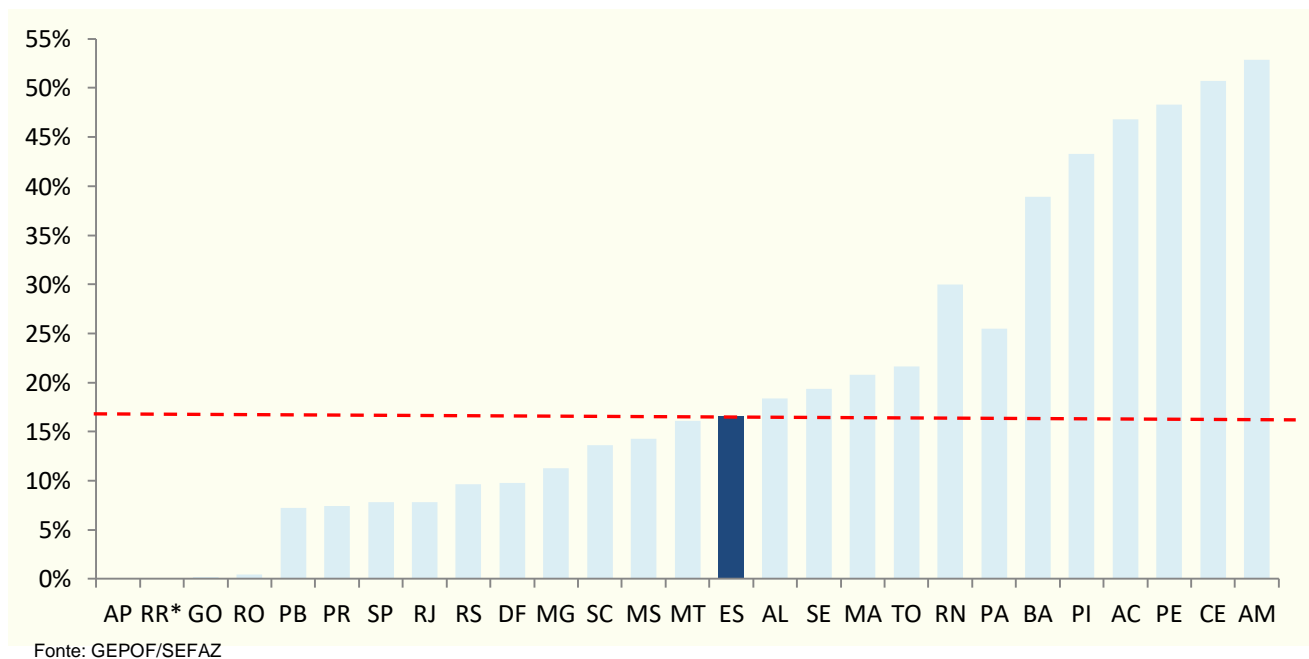
O Coeficiente de Atualização Monetária (CAM) foi aplicado a partir de 1º de janeiro de 2013 aos contratos de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de que tratam a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014 e o Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro

de 2015. O CAM é calculado mensalmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A variação mensal do CAM corresponde ao menor índice do mês, escolhido entre a variação acumulada do IPCA + 4% a.a e a variação acumulada da taxa SELIC.

Já a SELIC afeta apenas o contrato de parcelamento de tributo federal PASEP que, pelo seu montante, corresponde a 5% do estoque da dívida. Neste contrato, a SELIC é utilizada para calcular a parcela de juros, cujo percentual mensal é acumulado ao longo do período de vigência do parcelamento, não havendo correção do saldo devedor.

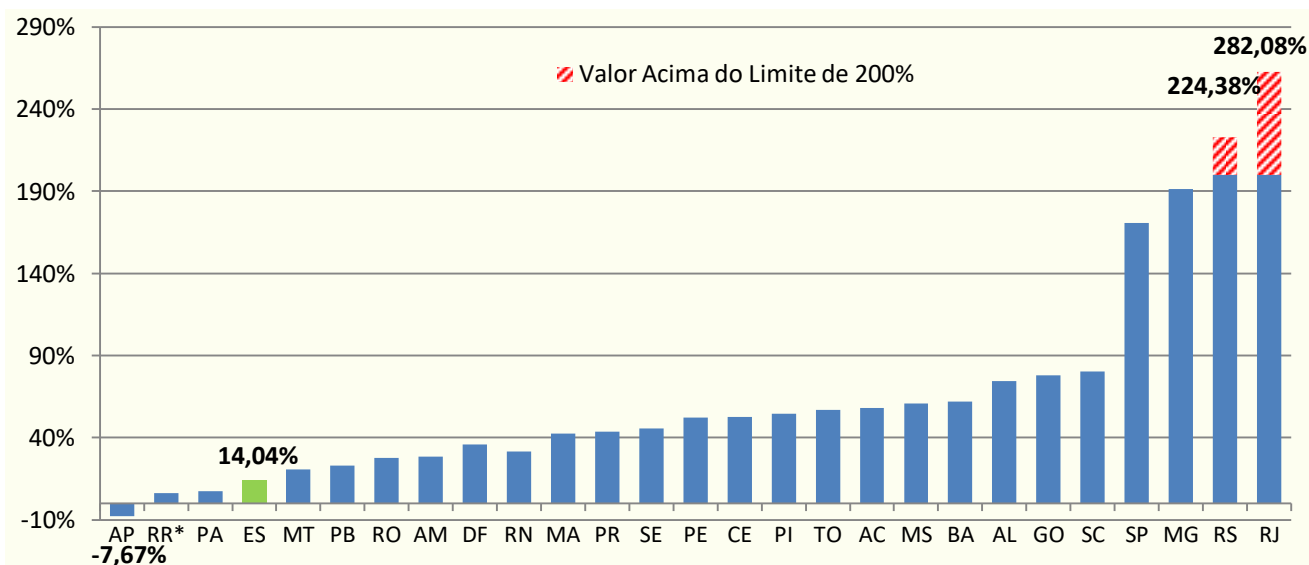
O gráfico 1.10 a seguir demonstra os respectivos percentuais da dívida externa sobre as dívidas consolidadas dos estados brasileiros. No Espírito Santo, a proporção da dívida atrelada ao dólar representou 17%, o que significa um percentual abaixo da média dos demais Estados, que é mais de 21% de dívida atrelada ao câmbio.

1.11- PERCENTUAL DA DÍVIDA EXTERNA SOBRE A DÍVIDA CONSOLIDADA



Quando a Dívida Consolidada Líquida passa pelo mesmo processo de avaliação, comparando com os demais entes da federação, tem-se uma visão mais clara do bom indicador que o Estado tem alcançado ao longo do tempo com sua política fiscal.

I.12- PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL ENTRE OS ENTES



Fonte: GECOG/SEFAZ

Longe do limite imposta pela LRF, o Espírito Santo se destaca entre os demais estados com um baixo comprometimento de sua receita com o estoque de compromissos. É importante destacar que estes perfis de comprometimento da receita interferem indiretamente na análise da capacidade de pagamento dos estados. Em casos de não-adequação, o ente fica impedido de realizar novas contratações de Operações de Crédito, inibindo sua capacidade de ter novos projetos em sua carteira de investimentos.

Duration e ATM

Outro fator importante na análise de risco é a variável tempo. Neste caso, a *Duration* indica o prazo médio de maturação da dívida que, de forma sintética, avalia a concentração de pagamento das parcelas, considerando o valor presente de todo o fluxo de pagamento da dívida. Como não existe um valor ótimo, cabe ao gestor da dívida identificar o melhor fluxo de desembolso, diante das incertezas de receita e volatilidade dos fatores de risco. Neste caso, prazo médio mais longo pode refletir maior exposição aos fatores de risco, porém um fluxo menor e mais adequado de pagamento quando comparado à receita.

Já o ATM, que em inglês significa *Average Time to Maturity*, ou vida média de um contrato, considera apenas a amortização, em valores nominais, para o cálculo do período médio de liquidação de uma dívida. Esse indicador pode ser considerado menos eficiente do que a *duration* tanto por não considerar os pagamentos de cupons intermediários de juros quanto

pelo fato de que os fluxos de amortização não são trazidos a valor presente.

Pelas projeções realizadas pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado - GEPOF, a dívida contratual do Espírito Santo apresentou uma duration de 8,04, e ATM de 10,58, em 2019, conforme tabela abaixo.

1.2- DURATION E ATM

DÍVIDA	DURATION		ATM	
	2019	2018	2019	2018
CEF	7,61	10,88	10,03	10,08
BNDES	6,07	7,75	7,44	10,08
Externa	8,20	12,08	10,41	12,31
Refinanciamento	10,16	14,59	14,25	14,50
TOTAL CONTRATUAL	8,04	10,95	10,58	12,06

Fonte: GEPOF/SEFAZ
Os valores são expressos em anos.

Ressalta-se que o objetivo deste indicador é acompanhar e evitar concentração de pagamentos, tornando o fluxo de desembolso mais suave e adequado às receitas do governo.

Dívida Contratual do Estado por tipo de juros

A tabela 1.3 abaixo ilustra que a participação dos juros flutuantes na composição da dívida pública contratual do Estado predomina a partir de 2015. As principais dívidas com juros flutuantes são com os contratos do CEF FINISA, BNDES PROPAE e BIRD- PRES III, que juntos somam um saldo devedor de R\$ 3,6 bilhões.

1.3- COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL DO ESTADO POR TIPO DE JUROS – 2015/2019

Em R\$ Milhões

TIPO	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Juros Fixos	2.231	35%	2.288	35%	2.368	36%	2.336	35%	2.284	34%
Juros Flutuantes	4.216	65%	4.232	65%	4.193	64%	4.271	65%	4.513	66%
TOTAL ADM. DIRETA	6.447	100%	6.520	100%	6.561	100%	6.607	100%	6.797	100%

Fonte: GEPOF/SEFAZ

Taxa de Juros Médios Ponderados da Dívida Pública

A taxa de juros médios ponderados apresentou uma pequena variação negativa, em relação

ao ano anterior, de 0,4 pontos percentuais. Essa queda é explicada em sua maior parte pela redução da Libor trimestral e da TJLP, já que essas duas taxas impactam mais da metade do estoque da dívida.

Este novo patamar de juros médios, de 4,88%a.a. é condizente com as práticas atuais no mercado nacional de queda das taxas aplicadas aos financiamentos.

1.4- TAXA MÉDIA DE JUROS

CREDOR	MÉDIA			
	2016	2017	2018	2019
União	5,58%	5,69%	4,13%	4,13%
CEF	7,18%	7,19%	4,31%	4,23%
Baneses	6,00%	6,00%	-	-
BNDES	6,89%	6,87%	6,85%	6,40%
BID	2,14%	3,42%	3,42%	2,93%
BIRD	2,21%	2,47%	3,41%	3,67%
Interna	6,31%	6,33%	5,39%	5,24%
Externa	2,16%	3,18%	3,42%	3,15%
TOTAL	5,72%	5,87%	5,02%	4,88%

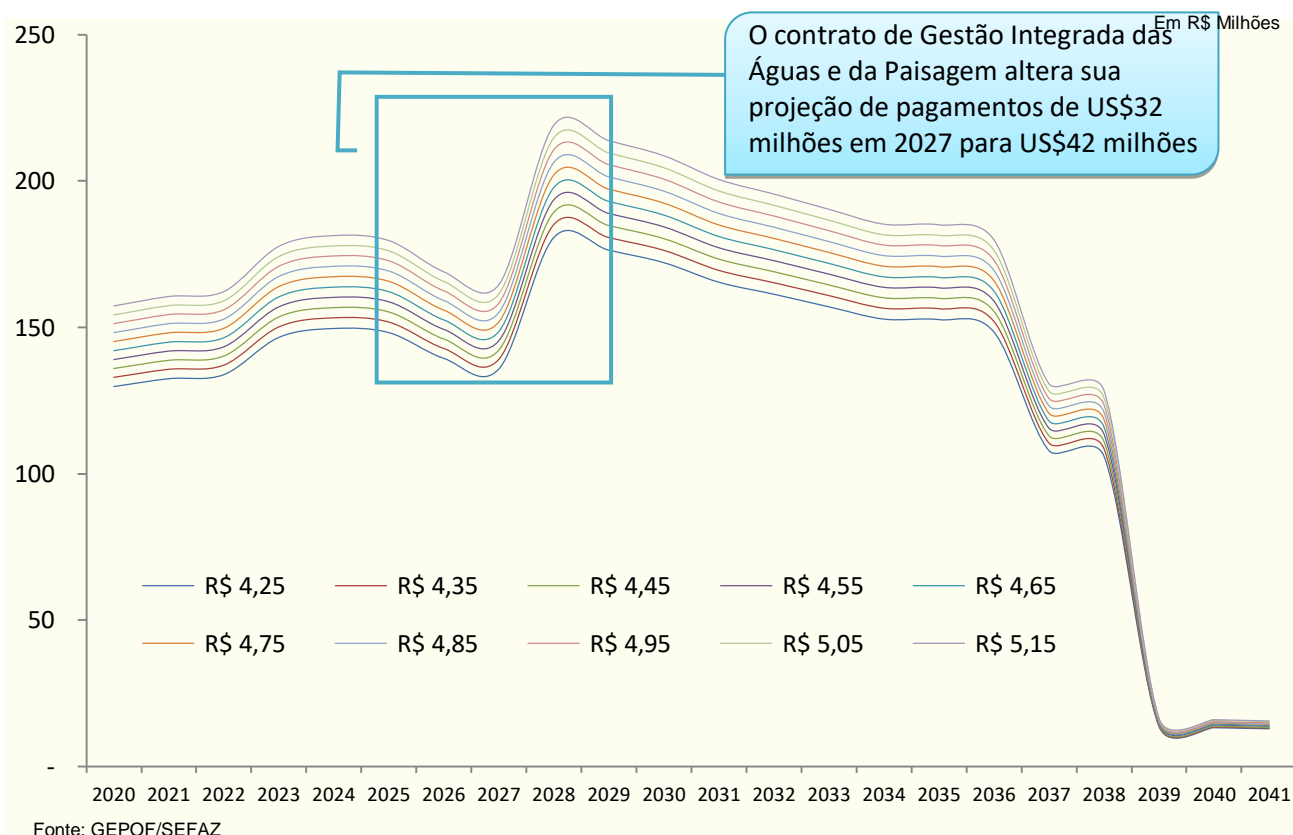
Fonte: GEPOF/SEFAZ

Serviço da dívida com variações na taxa de câmbio

O custo da dívida externa representa hoje em torno de 21% do valor total do serviço anual, o que significa que o acréscimo ou a redução de cada R\$ 0,10 na taxa cambial representa uma variação média positiva ou negativa de R\$ 2,03 milhões, conforme pode ser demonstrado no gráfico a seguir, no período projetado entre os anos de 2020 e 2041.

Cabe informar que, entre os anos de 2027 e 2028, ocorrerá um incremento no serviço da dívida, no valor em torno de U\$S 23 milhões, decorrente do critério de amortização do contrato Gestão de Águas e Paisagens – GIAP, operação de crédito contratada junto ao BIRD, cuja customização dos pagamentos foi feita para ajustar o fluxo financeiro do estado às necessidades projetadas à época da negociação, caracterizada por extrema concentração de pagamentos de contratos refinanciados na década de 90. Com a customização, o Tesouro Estadual conseguiu reestruturar o planejamento de seu fluxo.

I.13- PROJEÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA – TESTE DE CÂMBIO



Novos Investimentos

Para o ano de 2020 o Estado tem previsão de assinatura de quatro novas Operações de Crédito: PROFISCO II, para melhoria na gestão fiscal do Estado; O Programa de Eficiência Logística, que aumentará o grau de competitividade da economia capixaba através da melhoria da logística de transporte com sua integração regional e nacional; o Programa de Ampliação e Melhoria da Educação Infantil, que auxiliará os municípios do Estado na ampliação do atendimento em educação infantil; e o Programa de Segurança Pública, que trará modernização institucional e reaparelhamento das polícias. Os valores são os seguintes:

I.5- NOVOS INVESTIMENTOS

OPERAÇÕES	CREDOR	VALOR R\$
PROFISCO II	BID	152.360.460
Eficiência Logística	BID	873.855.760
Melhoria da Educação Infantil	BID	296.659.520
Segurança Pública	BNDES	142.665.350
Sistema Prisional do Espírito Santo	BID	331.844.306
TOTAL		1.797.385.396

Fonte: GEPOF/SEFAZ

Todos os investimentos previstos no Quadro 1.5 tem previsão de serem executados nos próximos 6 anos, cabendo ressaltar que, nos programas a serem assinados com o BID, a moeda do contrato será o dólar e o valor foi convertido à taxa de R\$ 4,0307 PTAX de venda em 31/12/2019.

I.14- SERVIÇO DAS NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em R\$ Milhões

